

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		762.573,26	0,00	0,00	0,00	762.573,26
Despesas Ordinárias						
	0301	762.573,26	0,00	0,00	0,00	762.573,26
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
Investimentos		563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
Equipamentos e Material Permanente						
	0340	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		5.770.000,00	0,00	0,00	0,00	5.770.000,00
NGPR						
	0101	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
	0301	5.080.000,00	0,00	0,00	0,00	5.080.000,00
SEDAP						
	0301	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Cultura		420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
FCP						
	0301	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Esporte e Lazer		762.573,26	0,00	0,00	0,00	762.573,26
SEEL						
	0301	762.573,26	0,00	0,00	0,00	762.573,26
Governança Pública		709.921,90	0,00	0,00	0,00	709.921,90
PGE						
	0340	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
PRODEPA						
	0101	146.398,80	0,00	0,00	0,00	146.398,80
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
SETUR						
	0101	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
Manutenção da Gestão		3.152.672,50	0,00	0,00	0,00	3.152.672,50
Enc. SEPLAD-AD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
SEDEME						
	0301	2.651.672,50	0,00	0,00	0,00	2.651.672,50
Segurança Pública		4.326.933,42	474.186,30	1.479.268,70	1.479.268,70	7.759.657,12
CBM						
	0301	2.614.703,37	0,00	0,00	0,00	2.614.703,37
PMPA						
	0301	1.422.558,90	474.186,30	1.479.268,70	1.479.268,70	4.855.282,60
SEAP						
	0101	289.671,15	0,00	0,00	0,00	289.671,15

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.201.069,95	375.000,00	375.000,00	375.000,00	2.326.069,95
0103 - FES - Recursos Ordinários	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
0301 - Recursos Ordinários	13.251.508,03	474.186,30	1.479.268,70	1.479.268,70	16.684.231,73
0340 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
TOTAL	15.517.101,08	849.186,30	1.854.268,70	1.854.268,70	20.074.824,78

PORTARIA Nº 134, DE 09/05/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 200.000.000,00 (Duzentos Milhões de Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319113	200.000.000,00
TOTAL			200.000.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319013	200.000.000,00
TOTAL			200.000.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 135, DE 9 DE MAIO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.963.320,58 (Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 135, DE 9 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	6.663.320,58	6.963.320,58
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	6.663.320,58	6.663.320,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	300.000,00	6.663.320,58	6.963.320,58
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	6.663.320,58	6.663.320,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	6.663.320,58	6.663.320,58
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL	0,00	0,00	300.000,00	6.663.320,58	6.963.320,58

Protocolo: 796034